

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE
SAÚDE DE 2024**

**São Miguel do Iguaçu - PR
2024**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

PREFEITO MUNICIPAL

Boaventura Manoel João Motta

VICE-PREFEITO

Cláudio Aparecido Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

Adriana da Silva Motta

REALIZAÇÃO

Karen Franzon

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
2. APRESENTAÇÃO	05
2.1. CONSTITUIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.....	05
2.2. CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	05
2.3. RECURSOS HUMANOS.....	06
3. CALENDÁRIO DE AÇÕES	09
4. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	11
5. INVESTIMENTOS	40
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	41

1 INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) faz parte do Planejamento em Saúde preconizado pelo Sistema Único de Saúde. Deve ser vista como parte integrante do trio dos chamados instrumentos de gestão, junto com o Plano Municipal de Saúde e o Relatório Anual de Gestão, conforme previsto na Portaria 3332 de 28 de dezembro de 2006, que “Aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS”.

A PAS está intimamente ligada aos demais Instrumentos de Planejamento Municipais preconizados no Artigo 165, da Constituição Federal de 1988, os quais são: Inciso I – O Plano Plurianual (PPA), Inciso II – As diretrizes Orçamentárias e III – Os Orçamentos Anuais.

Esta Programação, em resumo, operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, através das diretrizes, objetivos, indicadores e metas e a estimativa de recursos destinados a cada uma das ações previstas. Com base no que está previsto neste documento, posteriormente será elaborado o Relatório Anual de Gestão, sendo este o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários.

2 APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde esta em consonância com a Lei nº3.740/2023, de 19 de Dezembro de 2023, a qual estima a receita e fixa despesa do município de São Miguel do Iguaçu para o exercício de 2024. Estima a receita e fixa a despesa em **R\$137.843.372,02** (cento e trinta e sete milhões oitocentos e quarenta e três mil trezentos e setenta e dois reais e dois centavos).

Em relação à Saúde a previsão do Orçamento para o ano de 2024 destina o montante de **R\$33.666.397,70**.

2.1 CONSTITUIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu Fone: (45) 3565-1094 Endereço: Avenida Willy Barth, 205 - Centro
Anderson Lazzeris (Presidente)
Juliane Conti Dandolini (Vice-Presidente)
Evandro Ghellere (1º Secretário)
Eloi Racki (2º Secretário)
Kleverson Takahashi
Lafaiete Ganda Meira
Raulique Farias
Silvio Marcos Murbak
Vanderlei dos Santos

2.2 CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestão 2024 - 2027

Entidade	Nome
01. Clube Da Terceira Idade Aurora Do Iguaçu	Titular – Adão Paulo
	Suplente – Geneci Terezinha Griebler
02. Sindicato Dos Trabalhadores Rurais de São Miguel do Iguaçu	Titular – Claudia Salmoria Rodrigues Manenti
	Suplente – Marisangela Aline Junges Werle
03. Associação De Moradores Acico	Titular – Daniel Maraca Meri Lopes

(Aldeia Indígena Ocoy)	Suplente – Fatima Takua Rovapy Martines
04. Associação Moradores Apepu	Titular – Roberto Correia
	Suplente – Maria de F. Novakowski
05. Associação Moradores Santa Catarina	Titular – Janaina Koslovski
	Suplente Maria Borges de Souza
06. Associação Moradores Novo Mundo	Titular – Mirian Silvestre
	Suplente – Alzira Roldão de Medeiros
07. Clube Da Terceira Idade São Camilo	Titular – Isolde Schnorr
	Suplente – Jair Medeiros
08. AMASMI	Titular – Antonio Langaro Sobrinho
	Suplente – Meneu Scheffer
09. Conselho Regional de Psicologia	Titular – Inês Ferreira Welter
	Suplente – Talini Trich
10. Conselho Regional de Nutrição	Titular – Eveline Valduga
	Suplente – Andreia Wendling
11. Conselho Regional De Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Titular – Lais Amparado Ferreira de Farias
	Suplente – João Odair De Castilho
12. Conselho Regional de Fonoaudiologia	Titular – Thais Anizelli de Faveri
	Suplente – Maria Luiza Jung
13. Gestores do SUS	Titular – Adriana da Silva Motta
	Suplente – Lairce Maria Rippel
14. Gestores do SUS	Titular – Karen Franzon
	Suplente – Carmen Trisch Monte
15. Lodi – Radiologia	Titular – Eliandro Lodi Rissini
	Suplente – Ana Caroline Aparecida Barbosa Didomenico
16. SMH – Serviços médicos e Hospitalares LTDA.	Titular – Valcir José Adamante
	Suplente – Wagner Mattos

2.3 RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Secretária Municipal de Saúde	01
Diretora Municipal de Saúde	01
Assessoria Técnica	01
Assessor Executivo	04
Diretor Adm e Financeiro do Hospital e	01

Maternidade Municipal São Miguel Arcanjo	
Diretor Clínico do Hospital e Maternidade	01
Diretora de Atenção Básica em Saúde	01
Diretor de Vigilância em Saúde	01
Diretora de Saúde Bucal	01
Diretora do Departamento de Enfermagem do Hospital e Maternidade São Miguel Arcanjo	01
Oficial Administrativo	11
Chefe de Divisão Adm e Financeira do Hospital e Maternidade São Miguel Arcanjo	01
Chefe de Divisão de Serviço de Manutenção e Higienização do Hospital e Maternidade São Miguel Arcanjo	01
Chefe de Divisão da Equipe de Reabilitação Multiprofissional	01
Chefe de Divisão Adm Atenção Básica em Saúde	01
Chefe de Divisão de Recepção do Hospital e Maternidade Municipal São Miguel Arcanjo	01
Chefe Divisão do CAPS	01
Chefe de Divisão de Regulação, Controle e Avaliação	01
Chefe de Divisão da Equipe Multiprofissional das ESF	01
Chefe de Divisão Adm do Transporte Sanitário	01
Chefe de Divisão dos Sistemas de Informações da Saúde	01
Chefe de Divisão da Clínica de Especialidades	01
Chefe de Divisão de Limpeza e Higienização	01
Chefe de Divisão Adm Vigilância Saúde Indígena	01
Psicólogo	07
Farmacêutica Bioquímica	06
Enfermeiros	33
Técnico de enfermagem	54
Atendente de farmácia e saúde	25
Agente de Combate a Endemias	19
Agente Comunitário de Saúde	59
Dentistas	05

Técnico em Higiene Dental	03
Auxiliar de Saúde Bucal	04
Zeladoras/Auxiliar de serviços gerais	32
Motoristas	26
Assistente Social	02
Fonoaudióloga	03
Nutricionista	04
Terapeuta Ocupacional	02
Fisioterapeuta	03
Guarda Patrimonial	09
Técnico em Segurança do Trabalho	01
Telefonista	01
Veterinário	01
Fiscal de Vigilância Sanitária	01
Recepcionista	01
Operador de máquina	03
Operário Braçal	01
Médicos clínico geral	04
Médica ginecologista	01
TOTAL	347

CRENCIAMENTOS

Médicos Especialistas (Credenciamento)	13
Médicos Plantonistas (Credenciamento)	20
Dentistas (Credenciamento)	03

3. CALENDÁRIO DE AÇÕES

CALENDÁRIO DE AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/2024		
MES	TEMA	RESPONSÁVEL
JANEIRO	• Dia Nacional de Combate e Prevenção a Hanseníase	Atenção básica/vigilância
	• Saúde Mental / janeiro branco	Equipe Multi/ Caps/Médio risco
	• Retorno das Atividades da Academia da Saúde	15/01/2024
FEVEREIRO	• Dia de Combate as IST e realização de Teste Rápido	Atenção Básica/ vigilância
	• Gravidez na Adolescência	Equipe Multi/ Cras/ Caps
	• PSE	Sandra ACS
	Capacitação para as ACS	Equipe multi/ sistema.
MARÇO	• Avaliação Nutricional (Consumo Alimentar)	ACS
MARÇO	• Dia Mundial de Combate à Tuberculose	AB / V. Sanitária
ABRIL	• Dia Mundial da Saúde (será realizado junto com o dia mundial da atividade física e dia mundial da hipertensão)	
	• Descarte medicamentos	Equipe Multi
	• Campanha de Imunização	Vigilância
	• Dia Mundial Atividade Física	Equipe Multi
	• Dia Nacional de Combate a Hipertensão Arterial	Equipe Multi
MAIO	• Dia Mundial Sem Tabaco	Lairce
	• Dia Mundial da Fibromialgia e Fadiga Crônica	Equipe Multi
JUNHO	• Dia de Doação de Sangue e frascos para doação ao banco de leite humano	
	Dia de combate a obesidade infantil.	Equipe Multi
JULHO	• Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais + ação a definir pela Vigilância Sanitária	AB/ Vigilância
AGOSTO	• Rede Amamenta e Alimenta (Dourado)	Equipe multi
SETEMBRO	• Saúde do Idoso	Equipe Multi
	• Prevenção ao Suicídio	Equipe Multi/ Caps/ Média
OUTUBRO	• Outubro Rosa	Equipe Multi
	• Dia de Combate a Diabetes	Atenção Básica
	• Dia da Alimentação Saldável	Equipe Multi
	• Dia Nacional de Saúde Bucal	Clair Boles
NOVEMBRO	• Ação a ser realizada nas Comunidades Quilombola e Aldeia Indígena	Equipe Multi
	• Novembro Azul	Equipe multi
	• Vigilância Ambiental (Endemias e Zoonoses)	Vigilância

DEZEMBRO	• Dia Mundial de Luta contra a Aids + Teste Rápido	Vigilância
	• Encerramento dos Grupos	

4 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as 11 ESF								
1.1.2	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	-	-	Percentual	86,50	87,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar chamamentos nas rádios locais para realização do acompanhamento das condicionalidades do Programa;								
Ação Nº 2 - Realizar ação junto aos Agentes Comunitários de Saúde, a fim de captarem os faltantes;								
Ação Nº 3 - Garantir a oferta de serviços para a realização do pré-natal pelas gestantes, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização das crianças.								
1.1.3	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	Percentual de gestantes com pelo menos 6 consultas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	-	-	Percentual	70,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas a equipe, estando atento aos sinais de gestação;								
Ação Nº 2 - Acompanhar proativamente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação).								
Ação Nº 3 - Agendar consulta subsequente a anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) para entender o motivo.								

1.1.4	Aumentar a proporção de gestantes com exames de sífilis e HIV.	Percentual de gestantes com exames de sífilis e HIV.	-	-	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar a primeira bateria desses exames logo na primeira consulta de pré-natal;								
Ação Nº 2 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;								
Ação Nº 3 - Dar preferência aos testes rápidos.								
1.1.5	Aumentar a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Cobertura de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	-	-	Percentual	70,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade;								
Ação Nº 2 - Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado;								
Ação Nº 3 - Realizar controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;								
Ação Nº 4 - Realizar palestras/ações educativas.								
1.1.6	Aumentar a proporção de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Percentual de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	-	-	Percentual	50,00	55,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras/ações educativas.								
Ação Nº 2 - Realizar a identificação das que não realizaram mamografia e fazer busca ativa;								
Ação Nº 3 - Realizar agendamento de avaliação clínica; solicitação e realização de mamografia.								
1.1.7	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice Viral 1ª dose, com cobertura vacinal preconizada.	Percentual de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice Viral 1ª dose, com cobertura vacinal preconizada.	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas de educação em saúde com a comunidade, de modo a estimular a promoção da saúde e prevenção de doenças por meio de vacinação;

Ação Nº 2 - Realizar estratégias no sentido de conversar com pais e/ou responsáveis pelas crianças e trabalhar em parceria com as escolas.

1.1.8	Aumentar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	-	-	Percentual	80,00	90,00	Percentual
-------	---	--	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas de educação em saúde com a comunidade, de modo a estimular a promoção da saúde e prevenção de doenças por meio de vacinação;

1.1.9	Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano.	Percentual de cobertura vacinal alcançada, de acordo com meta estabelecida pelo Ministério da Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas de educação em saúde com a comunidade, de modo a estimular a promoção da saúde e prevenção de doenças por meio de vacinação;

Ação Nº 2 - Orientar a população sobre atualização do calendário vacinal;

Ação Nº 3 - Realizar estratégias no sentido de conversar com pais e/ou responsáveis pelas crianças e trabalhar em parceria com as escolas.

1.1.10	Rastrear crianças de 0 a 5 anos, incentivando o alcance das coberturas vacinais adequadas ao Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Percentual de crianças de 0 a 5 anos rastreadas.	-	-	Percentual	90,00	95,00	Percentual
--------	---	--	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Orientar a população sobre atualização do calendário vacinal;

Ação Nº 2 - Promover ações coletivas de educação em saúde com a comunidade, de modo a estimular a promoção da saúde e prevenção de doenças por meio da vacinação;

Ação Nº 3 - Realizar estratégias no sentido de conversar com pais e/ou responsáveis pelas crianças e trabalhar em parceria com as escolas.

1.1.11	Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	-	-	Percentual	80,00	90,00	Percentual
--------	---	--	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas a equipe, verificando a frequência do seguimento, conforme estratificação de risco;

Ação Nº 2 - Criar estratégias de monitoramento da frequência de acompanhamento das pessoas com hipertensão (ex: planilhas eletrônicas), possibilitando a busca ativa através de ferramentas de tecnologia da informação e comunicação (ligação, mensagem de texto, mensagem de áudio, e-mail);

Ação Nº 3 - Estimular/promover o autocuidado, sensibilizando toda a equipe na possibilidade de orientar a pessoa com hipertensão sobre a importância de seguir as recomendações relacionadas ao estilo de vida, a realização de exames, a adesão ao tratamento medicamentoso e a manutenção das consultas de acompanhamento.								
1.1.12	Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	-	-	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que o exame da hemoglobina glicada seja solicitado na rotina de atendimento;								
Ação Nº 2 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas a equipe, verificando a frequência de acompanhamento;								
Ação Nº 3 - Fazer busca ativa dos faltosos.								
1.1.13	Implantar e manter o Programa de Planejamento Familiar.	Número de programas implantados.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar orientação/palestra educativa.								
Ação Nº 2 - Implantar e manter o Programa de Planejamento Familiar;								
1.1.14	Realizar ações educativas a fim de monitorar a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	Proporção	12,00	11,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar palestras/ações educativas.								
Ação Nº 2 - Divulgar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência.								
1.1.15	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Proporção	40,00	45,00	Proporção
Ação Nº 1 - Desmistificar o parto normal, reduzir a incidência de parto cesáreo e contribuir para estimular o desejo do parto normal aumentando sua prevalência;								
Ação Nº 2 - Capacitar os demais profissionais da equipe de saúde sobre os tipos de parto para educarem as gestantes durante o pré-natal;								
Ação Nº 3 - Promover o parto normal através de ações de educação em saúde.								

1.1.16	Manter os grupos do Programa de Controle do Tabagismo.	Número de grupos do Programa de Controle do Tabagismo.	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras/ações educativas.								
1.1.17	Estimular a implementação de duas práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde: auriculoterapia e musicoterapia.	Percentual de ESF que realizam atividades de práticas integrativas e complementares.	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a racionalização das ações de saúde, estimulando alternativas inovadoras e socialmente contributivas ao desenvolvimento sustentável de comunidades;								
Ação Nº 2 - Contribuir ao aumento da resolutividade do Sistema e ampliação ao acesso a PIC, garantindo qualidade, eficácia, eficiência e segurança no uso;								
1.1.18	Manter em funcionamento o Programa Saúde Escolar – PSE.	Número de programas mantidos.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção a saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.								
1.1.19	Organizar a Rede de Atenção a Criança com risco de desenvolvimento para o transtorno do espectro autista com clareza dos fluxos e competência de cada ponto de atenção, com criação de protocolo.	Número de redes implantadas e mantidas.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a Rede de Atenção a Criança com risco de desenvolvimento para o transtorno do espectro autista com clareza dos fluxos e competência de cada ponto de atenção.								
Ação Nº 2 - Manter e ampliar a equipe multiprofissional para atender essas crianças.								
1.1.20	Reimplantar todos os programas e linhas de cuidado pactuados com o Estado e União.	Percentual de programas e linhas de cuidado reimplantadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter todos os programas e linhas de cuidado pactuados com o Estado e União.								
1.1.21	Capacitar os profissionais das ESF, quanto as linhas de cuidados e Programa Previne Brasil.	Número de capacitações realizadas.	-	-	Número	12	48	Número

Ação Nº 1 - Promover a capacitação dos profissionais, quanto as linhas de cuidados e quanto aos indicadores do Programa Previne Brasil.								
1.1.22	Reorganizar os processos de trabalho de todas as ESF, buscando a efetivação da atenção centrada no paciente objetivando a saúde humanizada no âmbito da Atenção Primária em Saúde.	Percentual de processos de trabalho reorganizados nas ESF.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar o processo de trabalho, de forma que desloque seu eixo central do médico para uma equipe multiprofissional, que se encarrega da escuta qualificada do usuário, comprometendo-se a resolver seu problema de saúde.								
Ação Nº 2 - Aumentar o potencial de ação das Unidades de Saúde, com a possibilidade de intervenção de toda equipe na assistência direta ao usuário.								
Ação Nº 3 - Acolher e produzir vínculo ao usuário.								
1.1.23	Implantar o programa municipal "Melhor em casa" com equipe multidisciplinar com o objetivo de atender as pessoas que tem dificuldade temporária ou definitiva de sair do espaço de casa até uma unidade de saúde para o seu tratamento e reabilitação.	Número de programas implantados.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Programa Municipal								
Ação Nº 2 - Formar equipe multiprofissional.								
1.1.24	Fortalecer educação continuada quanto ao funcionamento dos programas da Atenção Básica.	Número de capacitações realizadas.	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Promover palestras, reuniões e capacitações;								
1.1.25	Implantar programa e fornecer óculos para pacientes vulneráveis economicamente.	Número de óculos fornecidos.	-	-	Número	50	200	Número
Ação Nº 1 - Implantar programa e fornecer óculos, baseado em parecer social.								
1.1.26	Manter fornecimento de fraldas para pacientes que fazem uso contínuo.	Número de atendimentos realizados	-	-	Número	120	480	Número

Ação Nº 1 - Manter fornecimento de fraldas para pacientes que fazem uso contínuo.

1.1.27	Organizar o sistema de transporte de pacientes eletivos, com o objetivo de diminuir o tempo de espera na referência do serviço especializado.	Número de serviços organizados.	-	-	Número	1	1	Número
--------	---	---------------------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Manter o sistema de transporte de pacientes eletivos;

Ação Nº 2 - Gerenciar o fluxo de pacientes.

1.1.28	Fortalecer o serviço de transporte sanitário, para pacientes SUS em tratamento especializado fora do município.	Atender a demanda para transporte sanitário.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Fortalecer o serviço de transporte sanitário.

OBJETIVO Nº 1.2 - Desenvolver ações para a efetivação da Rede de Atenção em Saúde Mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter convênio com Recanto Parque Iguazu para tratamento de pacientes usuários de múltiplas drogas.	Número de vagas credenciadas.	-	-	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Manter convênio com Recanto Parque Iguazu para tratamento de pacientes usuários de múltiplas drogas.								
1.2.2	Conveniar 02 vagas para pacientes do sexo feminino, usuárias de múltiplas drogas.	Número de vagas conveniadas.	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Conveniar vagas para pacientes do sexo feminino, usuários de múltiplas drogas.								
1.2.3	Aumentar o número de palestras, rodas de conversa nas escolas, com temas relacionados à: prevenção ao suicídio, álcool e outras drogas.	Número de palestras realizadas.	-	-	Número	24	72	Número

Ação Nº 1 - Realizar palestras/ações educativas, rodas de conversa nas escolas.								
1.2.4	Elaborar e manter fluxo de atendimento com base na rede de atenção à saúde mental.	Número de fluxos elaborados e mantidos.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e manter fluxo de atendimento com base na rede de atenção à saúde mental.								
1.2.5	Realizar ações de matriciamento sistemático pelo CAPS com equipes de Atenção Básica.	Percentual de matriciamento sistemático realizado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de matriciamento sistemático.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Reorganizar a atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter e ampliar o número de Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	77,00	88,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e ampliar o número de Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal.								
1.3.2	Manter o número de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e suas especialidades.	Número de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o número de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e suas especialidades.								
1.3.3	Promover ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica.	Número de ações realizadas de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca.	-	-	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica.

1.3.4	Realizar visitas pela equipe de saúde bucal nas escolas municipais abrangidas para realização de palestras e escovação supervisionada.	Número de visitas realizadas anualmente.	-	-	Número	12	48	Número
-------	--	--	---	---	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Atividade educativa/palestra.

Ação Nº 2 - Ação coletiva (escovação supervisionada, exame epidemiológico, bochecho fluorado).

1.3.5	Realizar puericultura odontológica em crianças de 0 a 3 anos.	Percentual de puericultura odontológica realizada em crianças de 0 a 3 anos.	-	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	---	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar consulta odontológica e orientação de como realizar a higiene bucal em crianças;

1.3.6	Realizar atendimento odontológico as gestantes vinculadas ao pré-natal nas ESF.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
-------	---	--	------	---	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Realizar consulta odontológica, realização de procedimentos e educação em saúde para as mulheres gestantes.

1.3.7	Realizar busca ativa dos pacientes que não retornaram para concluírem tratamento odontológico.	Percentual de pacientes rastreados.	-	-	Percentual	90,00	95,00	Percentual
-------	--	-------------------------------------	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes.

1.3.8	Mudança da sede do Centro de Especialidades Odontológicas, para um local mais amplo.	Realizar mudança de sede.	-	-	Número	0	1	Número
-------	--	---------------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Mudança da sede do CEO.

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Política de Alimentação e Nutrição.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Fortalecer a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) em todo o território abrangido pela Atenção Básica.	Percentual de ESF abrangidas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e a alimentação complementar saudável.								
1.4.2	Elaborar material informativo sobre temas relacionados à Alimentação e Nutrição.	Número de materiais elaborados.	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Elaborar material informativo.								
1.4.3	Realizar ação educativa para a população no mês do Dia "D" Mundial da Alimentação	Número de ações realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras/ações educativas.								
1.4.4	Realizar capacitação para toda a equipe das ESF, quanto as ações de Alimentação e Nutrição.	Número de capacitações realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover capacitação/educação continuada para os profissionais das ESF.								
1.4.5	Reimplantar o Grupo de Gestantes com ações educativas relacionadas à amamentação e nutrição.	Número de reuniões realizadas.	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Reimplantar o Grupo de Gestantes;								
Ação Nº 2 - Realizar palestras/ações educativas.								

1.4.6	Implantar projeto para realização de oficinas culinárias, contendo cozinha experimental para atendimento coletivo.	Número de oficinas realizadas.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Montar cozinha experimental.								
Ação Nº 2 - Implantar projeto.								
1.4.7	Implantar e manter projeto multidisciplinar para atuar com crianças em condição de obesidade grave.	Números de projetos implantados.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter projeto multidisciplinar;								
Ação Nº 2 - Realizar palestras/ações educativas, dar orientações nutricionais;								
Ação Nº 3 - Realizar atividades físicas.								
1.4.8	Manter o serviço de dispensação de dietas enterais, fórmulas e suplementos alimentares.	Número de serviços mantidos.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o serviço.								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância da saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)de Medida	Unidade
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Desenvolver ações de saúde do trabalhador em atividades estratégicas de construção civil, agricultura, frigoríficos e abatedouros.	Percentual de inspeção de saúde do trabalhador realizadas nas empresas citadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a promoção e a proteção da saúde do trabalhador;								
Ação Nº 2 - Realizar palestras/ações educativas.								

2.1.2	Realizar preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar preenchimento do campo ocupação;								
Ação Nº 2 - Melhoria na captação, registro e qualidade dos dados.								
2.1.3	Manutenção da política de saúde do trabalhador e erradicação do trabalho infantil.	Percentual de acidentes de trabalho com menores de 18 anos notificados e investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular um conjunto de ações governamentais direcionada a retirada de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, exceto quando na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.								
Ação Nº 2 - Percentual de acidentes de trabalho com menores de 18 anos notificados e investigados;								
2.1.4	Atualizar diagnóstico de saúde do trabalhador do município anualmente.	Número de diagnósticos atualizados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar atualização de diagnóstico;								
2.1.5	Investigar as ocorrências de acidentes de trabalho graves e fatais.	Percentual de notificações de acidentes de trabalho graves e fatais investigadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação das notificações de acidentes de trabalho graves e fatais;								
2.1.6	Realizar investigação de óbitos maternos em determinado local e período de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Avaliar a assistência pré-natal, ao parto e puerpério;								
Ação Nº 2 - Realizar a investigação.								
2.1.7	Realizar investigação e reduzir por meio de ações estratégicas a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Índice	7,00	7,00	Índice

Ação Nº 1 - Qualificar a atenção pré-natal;

Ação Nº 2 - Promover um atendimento adequado ao parto.

Ação Nº 3 - Aumentar as campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação, da reidratação oral e do aleitamento materno;

2.1.8	Realizar investigação dos óbitos fetais.	Proporção de óbitos fetais investigados.	-	-	Proporção	95,00	95,00	Proporção
-------	--	--	---	---	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Realizar a investigação.

2.1.9	Realizar investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
-------	--	--	------	---	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Avaliar a assistência pré-natal, ao parto e puerpério;

Ação Nº 2 - Reduzir o número de óbitos maternos;

Ação Nº 3 - Realizar a investigação.

2.1.10	Realizar monitoramento dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	Número	0	0	Número
--------	--	--	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parceiros;

Ação Nº 2 - Realizar monitoramento.

2.1.11	Monitorar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Proporção	98,00	98,00	Proporção
--------	---	---	---	---	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Possibilitar a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de Saúde a pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade dos serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta.

Ação Nº 2 - Reduzir os focos de contágio da doença e contribuir para prevenir incapacidades físicas.

2.1.12	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	-	-	Proporção	86,00	86,00	Proporção
Ação Nº 1 - Mensurar o êxito do tratamento de tuberculose e a conseqüente diminuição da transmissão da doença;								
Ação Nº 2 - Possibilitar a verificação, de forma indireta da qualidade da assistência aos pacientes, viabilizando o monitoramento indireto das ações do Programa de Controle da Tuberculose.								
2.1.13	Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	-	Proporção	90,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Verificar o quantitativo de casos de tuberculose que foram testados para HIV;								
Ação Nº 2 - Devido ao fato da tuberculose ser a primeira causa de óbito em pacientes portadores de AIDS, a identificação precoce dos casos de HIV positivo torna-se importante para que um resultado satisfatório possa ser alcançado.								
2.1.14	Supervisionar o registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Proporção	98,00	98,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.								
Ação Nº 2 - Possibilitar a inferência sobre a qualidade das informações relativas as causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados.								
2.1.15	Realizar o encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Proporção	98,00	98,00	Proporção
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do SINAN;								
2.1.16	Realizar ações para reduzir mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Número	65	60	Número
Ação Nº 1 - Contribuir para o monitoramento do impacto das políticas públicas na prevenção e no controle das DCNT e em seus fatores de risco;								
Ação Nº 2 - Promover hábitos saudáveis e incentivar exames preventivos;								
Ação Nº 3 - Desenvolver programas de prevenção e promoção da saúde.								

2.1.17	Monitorar casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos;								
Ação Nº 2 - Monitorar a transmissão vertical do HIV.								
2.1.18	Realizar notificação de Violência interpessoal e autoprovocada nos estabelecimentos de saúde.	Percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conhecer a magnitude e a gravidade do problema, por meio da produção, análise e difusão de informações epidemiológicas;								
Ação Nº 2 - Organizar os serviços e fluxos, construção de estratégias de intervenção com foco na prevenção, atenção e proteção as pessoas em situação de violência.								
2.1.19	Realizar análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Avaliar a qualidade da água utilizada para consumo humano;								
Ação Nº 2 - Verificar se o tratamento está adequado para inativar os organismos patogênicos.								
2.1.20	Realizar ciclos nos imóveis para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Evidenciar o conjunto de imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor;								
Ação Nº 2 - Verificar o quantitativo que realmente foi visitado pelos agentes de controle de endemias, preferencialmente em articulação com os agentes comunitários de saúde, em cada ciclo.								
2.1.21	Realizar coleta e envio de amostras para monitoramento da qualidade de produtos e serviços de interesse à saúde de acordo com a demanda.	Percentual de amostras coletadas para monitoramento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar desvio de qualidade ou evento adverso relacionado a produtos e serviços;								

Ação Nº 2 - Realizar coletas de amostras de produtos de interesse a saúde atendendo a demandas de Programas de monitoramento da qualidade.								
2.1.22	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que um dígito.	Número de ações realizadas.	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras/ações educativas;								
Ação Nº 2 - Realizar mutirões de limpeza na zona urbana e rural;								
Ação Nº 3 - Realizar visitas aos domicílios pelos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde.								
2.1.23	Realizar as inspeções, conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS).	Percentual de inspeções realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeções.								
2.1.24	Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água (ETA).	Percentual de inspeções realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeções.								
2.1.25	Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	Percentual de agravos notificados e investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar notificação, uma vez que essas informações servem de base para o conhecimento do território e planejamento das ações;								
Ação Nº 2 - Auxiliar no planejamento das ações de assistência, de vigilância e de intervenção sobre os ambientes de trabalho.								
2.1.26	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	Percentual das DO e DNV ocorridos em São Miguel do Iguaçu inseridas nos Bancos de informações nacionais.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar os sistemas regularmente.								

2.1.27	Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.	Percentual de contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a busca sistemática de novos casos de hanseníase entre as pessoas que convivem com o doente, a fim de que sejam adotadas medidas de prevenção em relação as mesmas: o diagnóstico e o tratamento precoces.								
2.1.28	Realizar encaminhamento das pessoas com diagnóstico de HIV para o Centro de Referência (SAE).	Percentual de pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o encaminhamento para o Centro de Referência.								
2.1.29	Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito.	Percentual de vigilância e análise dos acidentes de trânsito com óbito.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vigilância e análise de óbitos.								
2.1.30	Ampliar as ações de prevenção as DST/HIV/AIDS as comunidades mais expostas as doenças.	Número de ações realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de massa, por intermédio da mídia impressa e eletrônica, e intervenções educativas;								
Ação Nº 2 - Elaboração de materiais educativos e informativos, buscando atingir os diferentes grupos sociais, estimulando-os a adotar práticas mais seguras que reduzam a transmissão do HIV/Aids.								
2.1.31	Realizar ações de controle para animais peçonhentos de interesse a saúde.	Número de ações realizadas.	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas em relação ao risco de acidentes, primeiros socorros e medidas de controle individual e ambiental fazem parte das atividades a serem desenvolvidas durante as visitas;								
Ação Nº 2 - Promover educação em saúde na comunidade como uma medida de prevenção.								
2.1.32	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município.	Percentual de amostras encaminhadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar as amostras ao LACEN.								

2.1.33	Realizar vigilância de cães nas áreas de maior risco à leishmaniose.	Percentual de vigilância realizada de acordo com a demanda visceral canina.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vigilância de cães.								
Ação Nº 2 - Realizar ações no sentido de evitar a criação e proliferação do inseto vetor da doença, que se reproduz no meio da matéria orgânica e em criadouros de animais.								
2.1.34	Realizar monitoramento nas áreas de risco para Febre Amarela.	Percentual de monitoramento de risco para Febre Amarela.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento.								
Ação Nº 2 - Incentivar a realização da vacina, pois esta é a principal ferramenta de prevenção.								
2.1.35	Realizar vistoria nos pontos de coleta para triatomíneos (PTS).	Número de visitas nos pontos de coletas.	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar vistorias.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Regulação de Acesso ao Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) e Especialidades.

OBJETIVO Nº 3.1 - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar integralmente a regulação de acesso ao Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) e Especialidades nas Unidades de Saúde.	Percentual de ESFs com serviço de regulação integral.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Otimizar o processo.

Ação Nº 2 - Realizar a migração dos serviços de regulação que ainda são realizados na Secretaria Municipal de Saúde para as Unidades de Saúde.

3.1.2	Manter atualizado o planejamento dos fluxos das ações de saúde, por meio da Programação Pactuada e Integrada (PPI).	Percentual de fluxos atualizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	-----------------------------------	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Manter atualizado o planejamento dos fluxos;

3.1.3	Manter o convênio com consórcio intermunicipal de saúde (CISI), a fim de contratar exames e consultas especializadas.	Número de convênios com Consórcios de Saúde.	-	-	Número	1	1	Número
-------	---	--	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Manter convênio.

3.1.4	Descentralizar o atendimento dos profissionais, pediatria, ginecologia-obstetrícia para as Unidades de Saúde.	Percentual de ESF com serviços descentralizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Descentralizar o atendimento para as UBS.

3.1.5	Realizar mutirão de exames e consultas especializadas, com o objetivo de zerar a fila de espera.	Número de mutirões realizados.	-	-	Número	1	4	Número
-------	--	--------------------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar mutirão.

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Urgência e Emergência.

OBJETIVO Nº 4.1 - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional do serviço hospitalar municipal, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025) de Medida	Unidade
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar periodicamente as adequações/manutenções necessárias no Hospital e Maternidade Municipal, para mantermos a Licença Sanitária.	Número de verificações realizadas anualmente.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar regularmente as adequações/manutenções necessárias;								

4.1.2	Implantação de um lactário no Hospital e Maternidade Municipal.	Implantar um lactário.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar um lactário.								
4.1.3	Realizar cirurgias credenciadas no Hospital e Maternidade Municipal.	Número de cirurgias realizadas.	-	-	Número	240	960	Número
Ação Nº 1 - Realizar cirurgias eletivas, de urgência e emergência.								
4.1.4	Realizar estudo referente a taxa de internação, obstetria, pediatria, COVID-19, quanto a utilização dos leitos por hospital, conforme pactuação e repactuar, conforme viabilidade e capacidade instalada.	Número de estudos realizados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo com a equipe técnica.								
4.1.5	Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços.	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos com contrato.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar a eficiência, eficácia e efetividade das estruturas, processos e resultados relacionados ao risco, acesso e satisfação dos cidadãos frente aos serviços de saúde do SUS.								
4.1.6	Definir e implantar indicadores (taxa de óbito, psiquiatria, COVID-19), conforme parâmetros assistenciais estabelecidos para monitoramento dos serviços de saúde por perfil de atendimento.	Percentual de indicadores e parâmetros assistenciais definidos e implantados nos serviços de saúde, priorizados pelo gestor municipal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir e implantar indicadores.								
4.1.7	Auditar serviços de saúde, conforme os atendimentos realizados.	Percentual de serviços auditados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sistematizar as ações de controle dos atendimentos realizados pelas unidades prestadoras.								
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema e auditar os serviços de saúde.								
4.1.8	Realizar estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção, conforme serviços priorizados	Número de estudos realizados, conforme priorizado pelo gestor municipal.	-	-	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Realizar estudos avaliativos com a equipe técnica.								
4.1.9	Realizar o exame de Emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos na Maternidade Municipal.	Percentual de nascidos vivos que realizaram o Teste de Emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o exame em todos os nascidos vivos.								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover acesso aos medicamentos considerados essenciais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Promover o uso racional de medicamentos através de campanhas educativas.	Número de campanhas realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras/ações educativas.								
5.1.2	Orientar os usuários do SUS que fazem uso de medicamentos excepcionais.	Percentual de usuários orientados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras/ações educativas.								
5.1.3	Atualizar a REMUME com base nas necessidades da população.	Número de atualizações.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter atualizada a relação.								
5.1.4	Desenvolver atividades e reuniões com os prescritores para maior adesão à REMUME ou aos medicamentos do CEAF.	Número de atividades / reuniões realizadas.	-	-	Número	2	8	Número

Ação Nº 1 - Realizar atividades e reuniões com os prescritores.								
5.1.5	Promover reuniões com os prescritores para atualização sobre os regulamentos do CEAF.	Número de reuniões realizadas.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões.								

OBJETIVO Nº 5.2 - Investir na adequação estrutural e qualificar a logística interna.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Adequar e equipar os dispensários e a Farmácia Básica.	Percentual de adequações realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipar e realizar as adequações necessárias.								
5.2.2	Desenvolver atividades e reuniões com a equipe de atendentes para manter o alinhamento quanto as regras de dispensação e orientação dos pacientes.	Número de atividades / reuniões realizadas.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para a equipe de atendentes de farmácia.								
5.2.3	Manter convênio com o Consórcio Paraná Saúde.	Número de convênios mantidos.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter convênio.								
5.2.4	Implementar e manter sistema de gerenciamento de medicamentos sujeitos a controle especial.	Número de sistemas implantados e mantidos.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter sistema de gerenciamento.								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde.**OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar a Gestão do Trabalho e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Elaborar lei de incentivo financeiro para desempenho, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde que integram a Atenção Básica em Saúde.	Número de leis elaboradas.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudos com a equipe técnica.								
Ação Nº 2 - Verificar disponibilidade financeira.								
Ação Nº 3 - Elaborar lei de incentivo financeiro.								
6.1.2	Manter instrumento de avaliação de desempenho dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de avaliações realizadas semestralmente.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de desempenho dos servidores.								
6.1.3	Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	Número de atividades dirigidas aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde (promoção em saúde).	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar evento anual para os servidores.								
6.1.4	Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS: 06 atendentes de farmácia, 01 terapeuta ocupacional, 01 psicóloga (atendimento infantil e adolescência), 01 médico psiquiatra, 12 médicos clínico-geral, 02 enfermeiras, 08 técnicos em enfermagem, 06 recepcionistas, 03 auxiliares de serviços gerais.	Número de concursos públicos realizados.	-	-	Número	1	2	Número

Ação Nº 1 - Realizar concurso público para suprir a demanda de profissionais da Saúde Municipal.								
6.1.5	Realizar reunião mensalmente com equipe de saúde para melhorar atendimento.	Número de reuniões realizadas anualmente.	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião mensal com a equipe.								
6.1.6	Realizar parcerias com instituições de ensino superior, a partir dos cursos na área da saúde, no sentido de melhoria do atendimento e aproveitamento do capital humano das instituições.	Número de parcerias realizadas.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar parcerias com instituições de ensino superior.								
6.1.7	Manter o Programa Informatiza APS em todas as ESFs.	Número de ESFs com o Programa Informatiza APS.	-	-	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - Manter o programa.								

DIRETRIZ Nº 7 - Controle Social e Ouvidoria do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter local para sede da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde (COMUS).	Número de locais mantidos.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter local.								

7.1.2	Acompanhar a execução da rubrica orçamentária específica para o COMUS dentro do orçamento geral da SMS	Percentual de acompanhamento da execução orçamentária da rubrica específica do COMUS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar execução.								
7.1.3	Investir na formação dos conselheiros de saúde.	Número de formações dos conselheiros municipais de saúde.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Investir na capacitação dos conselheiros.								
7.1.4	Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os setores pertencentes a SMS.	Percentual de setores com caixas de sugestões mantidas.	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar caixas de sugestões, elogios e críticas;								
Ação Nº 2 - Verificar a qualidade do atendimento prestado aos usuários.								
7.1.5	Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais e RAG.	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar e avaliar.								
7.1.6	Cadastrar os membros e manter atualizado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS	Números de membros titulares e suplentes cadastrados no SIACS.	-	-	Número	24	24	Número
Ação Nº 1 - Cadastrar e manter atualizado os membros.								

OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecer os serviços de Ouvidoria do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Manter a Ouvidoria Municipal do SUS, com base na legislação vigente.	Número de serviços mantidos.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a ouvidoria do SUS.								
7.2.2	Elaborar relatórios da Ouvidoria do SUS, com disponibilização de informações para a gestão.	Número de relatórios realizados.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios.								
7.2.3	Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as manifestações dentro do prazo.								

DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações seja eficiente, efetivo e oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manter a aba referente a Secretaria Municipal de Saúde no site do município atualizada, referente aos serviços prestados.	Número de atualizações mensais.	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Manter aba atualizada.								

8.1.2	Construir as Estratégias de Saúde da Família Santo Antônio e Santa Catarina.	Número de ESFs construídas.	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Construir duas ESF.								
8.1.3	Reformar e ampliar a ESF Central, ESF Aurora do Iguaçu e a Unidade de Saúde Severo Murbak.	Número de ESF e Unidade de Saúde reformadas e ampliadas.	-	-	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Reformar e ampliar duas Unidades de Saúde.								
8.1.4	Construir uma sede para o SAMU.	Construir uma sede.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Construir sede para o SAMU em 2025.								
8.1.5	Construir e adequar a Central de Abastecimento Farmacêutico	Construir e adequar a CAF.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir e adequar a CAF em 2024.								
8.1.6	Construir a sede da Divisão de Imunobiológicos.	Construir uma sede.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Construir sede da Divisão de Imunobiológicos em 2025.								
8.1.7	Disponibilizar e manter um espaço adequado para as atividades do CAPS, para atendimento da demanda, com espaço inclusive para cursos e para o plantio de verduras (horta).	Número de espaços disponibilizados.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar e manter espaço adequado para o CAPS.								
8.1.8	Realizar contratualização junto a SESA/PR, para recebermos aporte financeiro para o Hospital e Maternidade Municipal.	Realizar contratualização.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar contratualização junto a SESA/PR.								
8.1.9	Manter um profissional efetivo devidamente capacitado, para alimentar os sistemas de informação: SIA, BPA, CNES, E-SUS, FPO e SISAIH01.	Número de profissionais.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter profissional efetivo.								

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	860.007,01	10.061.738,50	4.832.350,00	192.000,00	N/A	N/A	240.000,00	1.590.000,10	17.776.095,61
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	4.653.000,03	710.000,00	650.000,00	145.300,00	N/A	N/A	N/A	8.670.000,06	14.828.300,09
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

304 - Vigilância Sanitária	Corrente	61.002,00	541.000,00	80.000,00	45.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	727.002,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	145.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	155.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	10.000,00	100.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00	180.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

5 INVESTIMENTOS

- Aquisição de equipamentos de informática, para suprir a demanda dos programas e políticas de saúde;
- Manter a aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo duráveis e não duráveis, bem como de proteção individual (EPI's) para todos os setores da Saúde;
- Contratação de Recursos Humanos, por meio de concurso público, como: Psicólogo, Médico, Médico Veterinário, Educador Físico, Dentista, Técnico em Higiene Dental, Farmacêutico, Advogado;
- Construir e/ou locar um local apropriado para funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
- Reforma das Unidades de Saúde Guanabara, Aurora do Iguaçu e Ipiranga;
- Credenciar Equipes de Saúde Bucal de Atenção Básica em pelo menos 66% das Estratégias de Saúde da Família;
- Aplicar em sua totalidade e manter o Protocolo de Regulação de Acesso a SADT (Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico) e Especialidades;
- Estabelecer que a Sede da Secretaria Municipal de Saúde esteja organizada somente como prédio administrativo e que todos os serviços básicos necessários sejam obtidos pela população nas Unidades de Saúde;
- Aplicar e manter Protocolo de Transporte Sanitário, bem como aquisição de novos veículos;
- Readequação das Unidades de Saúde de acordo com as normas sanitárias e a melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos;
- Construção do Laboratório Clínico Municipal;
- Implantação de um Centro de Controle de Zoonoses;
- Ampliar a demanda orçamentária a ser direcionada ao CISI – Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu, visando atender todas as demandas de saúde sem contratualização no município, bem como padronizar os serviços de saúde conforme a região de saúde.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Programação Anual de Saúde descreve o esperado das ações em saúde para o ano de 2024, seguindo a metodologia empregada conforme previsto no Plano Plurianual de Saúde de 2022-2025.

Por fazer parte do Planejamento, que requer análise de dados e informações, permitindo a possibilidade de virtualmente antecipar fatos, este documento é dinâmico e passível de complementações e retificações. A construção deste documento foi realizada através do levantamento de inúmeras informações de todos os setores pertencentes a esta Secretaria, na possibilidade de realizar o melhor delineamento possível.

Servirá fundamentalmente como orientador para as ações requeridas para o ano em vigor, ao mesmo tempo em que, permitirá constantes avaliações no andamento de suas proposições.

Também se constitui como principal instrumento para a elaboração do Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2024, que deverá ser disponibilizado ao Conselho Municipal de Saúde no primeiro trimestre de 2025.

São Miguel do Iguazu – PR, 23 de Janeiro de 2024.

Boaventura Manoel João Motta
Prefeito Municipal

Adriana da Silva Motta
Secretária Municipal de Saúde